# LEI Nº. 1021 / 2004

**"DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Expedito Corrêa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada Rua **HILDA GRIMM**, a rua que se inicia na encruzilhada da Antiga Linha Férrea com a Rua Laudelino Marcondes Ribeiro e Rua Paulino Faria, próximo à plataforma da Antiga Estação do trem e segue o leito da Antiga Linha Férrea até a bifurcação da Rua Laudelino Marcondes Ribeiro, numa extensão de 316 metros.

**Art.2º -** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art.3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2004.

_____

**Expedito Corrêa Beraldo**

**Prefeito Municipal**